

## LIVRO 2-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
Rua Martin Afonso, 1.145  
Fone: 224-8387 e 233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA  
"1"

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM  
Oficial Titular  
C.P.F. 000540629-34

MATRÍCULA N.º 23.888

RUBRICA

Consiste na unidade residencial nº191 predial da Rua Antonio Correia Bittencourt, com frente para esta rua, sendo a segunda casa a contar da esquerda, de quem da rua olha as casas, com a área construída correspondente ou global de 201,048m<sup>2</sup>, cuja construção ocupa do terreno a área de 115,998m<sup>2</sup>, sendo de uso exclusivo o terreno c/ a área de 116,002m<sup>2</sup> parte localizada na frente e outra nos fundos destinada para jardim e quintal que, juntamente com a área ocupada pela construção, perfaz o total de 232,00m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,1558930. Indicação Fiscal 52-096-020.001-9, dita unidade foi construída sobre o terreno constituído pela unificação dos lotes "E" da Planta Herdeiros de Acir Guimarães e 182 da Planta Antonio Greca, no Bairro Ahú de Baixo nesta cidade, medindo unificadamente 29,00m de frente para a Rua Livio Moreira, fazendo esquina com a Rua Antonio Correia Bittencourt onde mede 61,00m sendo o lado oposto à primeira rua de forma irregular, formado por duas linhas, a primeira com 11,00m partindo do alinhamento predial da Rua Antonio Correia Bittencourt e a segunda defletindo à esquerda numa extensão de 23,00m confrontando em ambas com o lote de indicação fiscal 002.000 do Cadastro Municipal e do lado oposto a segunda rua mede 48,00, onde confronta com o lote de indicação fiscal 005.000 do Cadastro Municipal, com a área total de 1.488,20m<sup>2</sup>, havido pela matrícula nº21.590 livro 02 de Registro Geral deste Ofício.

PROPRIETARIA:- CONSTRUTORA PREMONTAL LTDA, com sede na Rua Ermelino de Leão nº417 nesta cidade, CGC/MF 77.046.977/0001-74.

R-1/M.23.888. CONSTRUTORA PREMONTAL LTDA, acima qualificada, "VENDEU" o imóvel à MARIA LENICE DE OLIVEIRA PLOSZAJ e seu marido ANTONIO AUGUSTO HAUER PLOSZAJ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos do comércio, C.I. RG nº1.437.661-PR e nº1.634.396-PR, e dos CIC's nº997.895.318-34 e nº319.089.349-72, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Carlos de Carvalho, nº250 aptº 111 nesta cidade, pelo preço Cz\$3.717.400,00. Conforme contrato particular assinado em Osasco -SP aos 07 de Dezembro de 1.987, ficando uma via arquivada neste Cartório. Condições: Não há. Sisa Talão sob nº006947 paga sobre a avaliação Cz\$3.700.000,00 C.N.D. do IAPAS nº226.082. Protocolo Geral nº108.613. Curitiba, 08 de Janeiro de 1.988.-

Custas Cz\$5.208,00 F. Penitenciário Cz\$1.041,60

R-2/M.23.888. MARIA LENICE DE OLIVEIRA PLOSZAJ e seu marido ANTONIO AUGUSTO HAUER PLOSZAJ, acima qualificados, "HIPOTECARAM" o imóvel à BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF 60.917.036/0001-66, com sede na Cidade de Deus, Osasco -SP. VALOR: Cz\$2.614.935,30. PRAZO: 180 prestações. JUROS: 10,00% ao ano. Conforme contrato particular assinado em Osasco -SP aos 07 de Dezembro de 1.987, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira única e especial hipoteca sem concorrência., com as demais condições constantes no referido contrato. Protocolo Geral nº108.614. Curitiba, 08 de Janeiro de 1.988.-

Custas Cz\$4.538,40 F. Penitenciário Cz\$907,68.-

R-3/M-23.888 - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 325/93, do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba-PR, em que é requerente PAULO FRANCISCO DIATCZUK e requeridos.. ANTONIO AUGUSTO HAUER PLOSZAJ e MARIA LENICE DE OLIVEIRA PLOSZAJ

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos requeridos, havido na forma do R-1 retro, foi objeto de "PENHORA", para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de CR\$150.502,84 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dois cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos) + acréscimos, como consta de mandado de execução expedido em data de 09 de setembro de 1.993, pela retro citada Vara, auto de penhora e depósito lavrado em data de 17 de março de 1.994 e documentação probatória a eles apensos, que ficam arquivados neste cartório sob nº 09355.- Protocolo Geral: 141.473.- Curitiba: 28 de março de 1.994.....

Custas: 585 VRC=CR\$16.514,55.- O Oficial:

R-04/M-23.888.- PROTOCOLO GERAL 205.361 DO LIVRO 01. DATA: 24 de março de 2006. - TÍTULO (PENHORA):- Conforme mandado de penhora expedido pelo MM Juízo de Direito da 3ª (Terceira) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba (PR), aos 10 de março de 2005, acompanhado de auto de penhora e depósito expedido pelo aludido Juízo aos 23 de março de 2006, extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 34.675/1999, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 043433. - EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA.- EXECUTADA: MARIA LENICE O. PLOSZAJ. OBJETO da PENHORA: O imóvel ora matriculado (de propriedade de Maria Lenice de Oliveira Ploszaj e seu marido Antonio Augusto Hauer Ploszaj, adquirido na forma do que consta do R-01 desta matrícula). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 2.526,23 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais). Dou fé.- CUSTAS: NIHIL. (ntr/agl)

Curitiba, 28 de março de 2006. O REGISTRADOR:

R-05/M-23.888. PROTOCOLO GERAL 218.385 DO LIVRO 01. DATA: 07 de março de 2008. TÍTULO (PENHORA). Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 5ª (Quinta) Vara Cível desta Comarca de Curitiba (PR), aos 23 de agosto de 2004, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 89/2004, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 052244. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO: MARIA LENICE DE OLIVEIRA PLOSZAJ e ANTONIO AUGUSTO HAUER PLOAZAJ. OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados (havido na forma do que consta do R-01 retro). VALOR/EXECUÇÃO: R\$ 363.617,50. FUNREIS: GUIA PG de R\$ 609,00. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$ 135,86 (ambv/psp). Curitiba, 11 de março de 2008. O REGISTRADOR:

SEGUE